



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA-GERAL



Ofício nº 109/2025

Em 13 de maio de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Hugo Motta

Brasília/DF

Assunto: Moção Repúdio

PRESENCIA DA CD. 19/Mar/2025 16:30 007115

A Câmara de Vereadores de Itajaí aprovou na reunião do dia 13 deste mês, de autoria da Mesa Diretora, Moção de Repúdio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Ministro da Indústria, Comércio e Desenvolvimento, Geraldo Alckmin, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, solicitando a revisão da recente decisão do Governo Federal de reduzir a alíquota de impostos sobre a importação de sardinha enlatada de 32% para 0%.

A presente Moção destaca a importância crucial do setor pesqueiro para a nossa região e alerta para o perigo representado pela medida anunciada pelo Vice-presidente e Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin. Tal decisão ameaça gravemente o setor pesqueiro e a indústria conserveira nacional, acarretando impactos diretos na economia de Itajaí e região. A indústria de pesca e conservas desempenha um papel vital na economia de Santa Catarina, sobretudo em Itajaí e Navegantes, onde a maioria das sardinhas enlatadas vendidas no Brasil é produzida. A isenção de impostos para a importação favorece produtos estrangeiros em detrimento da produção nacional, podendo desencadear o fechamento de indústrias e resultar na falência de pescadores, comprometendo uma cadeia produtiva consolidada. Além disso, o Brasil teve uma safra recorde em 2024, capturando mais de 100 mil toneladas de sardinha, atendendo mais de 90% da demanda por conservas. Isso mostra que o país é autossuficiente na produção e precisa de incentivos para crescer, ao invés de medidas que favoreçam importações desleais.

Essa decisão do Governo Federal vai contra os princípios da ordem econômica previstos na Constituição Federal de 1988 e não está de acordo com a Política Nacional de



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
SECRETARIA-GERAL



Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura. A isenção de impostos para produtos importados, sem beneficiar o setor produtivo nacional, viola o princípio da isonomia tributária e compromete a soberania alimentar do Brasil. Por esses motivos, a Câmara de Vereadores de Itajaí manifesta seu repúdio à decisão do Governo Federal e pede que essa medida seja revista para garantir a competitividade justa para a indústria nacional e incentivar o setor pesqueiro brasileiro.

Respeitosamente,

Fernando Pegorini

Presidente